



CONCURSO Nº 001/2017
ANEXO III – ESTRUTURA INTERNA MÍNIMA NECESSÁRIA

1.1: ESTRUTURA LEGISLATIVA:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO
01	01	PLENÁRIO COM ESTRUTURA MÍNIMA PARA 250 PESSOAS, incluindo salas de áudio e vídeo, imprensa, atas, copa, sanitários e mesa dos trabalhos.
02	25	GABINETES PARLAMENTARES com no mínimo doze metros quadrados
03	01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com sanitário exclusivo e recepção de atendimento.
04	01	SALA DE REUNIÕES E DE COMISSÕES, conjuntas ou não.
06	01	RECEPÇÃO COM PROTOCOLO GERAL
08	01	SECRETARIA LEGISLATIVA, com no mínimo seis profissionais.
09	01	SALA DE ARQUIVOS, com no mínimo três profissionais e 50m2
10	01	SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DE USO EXTERNO

1.2: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO
01	01	PROCURADORIA GERAL, com no mínimo cinco profissionais;
02	01	SALA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, com no mínimo três profissionais;
03	01	TELEFONISTA
04	01	CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - T.I.
05	01	DIREÇÃO GERAL, com no mínimo dois profissionais;
06	01	ASSESSORIA PRESIDENCIAL, com no mínimo quatro profissionais;
07	01	CONTROLADORIA INTERNA, com no mínimo dois profissionais;
08	01	COMPRAS E LICITAÇÕES, com no mínimo seis profissionais;
09	01	SALA DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
10	01	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
11	01	DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO, com no mínimo três profissionais;
12	01	DEPARTAMENTO CONTABIL, com no mínimo dois profissionais;
13	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com no mínimo três profissionais;
14	01	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, com no mínimo dois profissionais;
15	01	COPA, COZINHA E REFEITÓRIO
16	01	SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DE USO INTERNO